



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, e legislação
2023

Organização Administrativa

I - Gabinete do Prefeito

Finalidade: Unidade responsável pelas ações do gestor e suas delegações

II -Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda

Finalidade: Organiza e controla as ações planejadas tanto orçamentariamente quanto financeiramente

III -Secretaria Municipal da Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento

Finalidade: Proporciona o atendimento aos pacientes e usuários tanto da UBS, CRAS e CAPS com qualidade e agilidade.

IV -Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Finalidade: Proporciona o atendimento aos alunos da educação básica, ensino médio, profissionalizante e superior com qualidade e segurança.

V -Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo

Finalidade: Busca fomentar o desenvolvimento da agropecuária com o incentivo de financiamento de sementes e adubos para os produtores rurais e preserva a natureza de maneira coordenada buscando a conscientização da preservação do ecossistema.

VII -Secretaria Municipal da Infraestrutura, Logística e Obras

Finalidade: Busca manter as estradas rurais e urbanas em condições de trafegabilidade, assim como a limpeza e organização de passeios e praças.

Nota:

a) as unidades administrativas que compõem o quadro de órgãos do Município são regidos pela Lei Municipal nº 1.124/2022.

Boa Vista do Cadeado, 10 de novembro de 2022.

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal

Fabio da Silva Weischung
Téc. Contábil CRC 076956-7